

DEFERIDO(A)
Em 18/03/2021
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 177/2021

VEREADOR: *Matheus Fraga Corrêa*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação a Excelentíssima Sra. **Hilda Rollemberg Ribeiro** – Prefeita Municipal, no sentido que o poder executivo envie a Câmara Municipal de Lagarto um projeto de lei concedendo a isenção de pagamento do IPTU, para os prédios comerciais que tiveram suas atividades suspensas por decretos do governo do Estado, decorrentes da pandemia do COVID-19.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 18 de março de 2021.


Matheus Fraga Corrêa
Vereador

